



RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2025 - SECMA/SEI. PROCESSO N.º 2025.14000.1353. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM,** brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, **a S & W PRODUÇÕES LTDA,** com CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Rua Costa Rodrigues, nº53, Bairro de Fatima, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **SANDRA MARIA SOARES BARATA** RG nº 000043653695-1 SSP/MA, CPF nº 810.636.953-68, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos profissionais para eventos promovidos pela SECMA, com a contratação da **BANDA KAYAMBA,** representado pela **S & W PRODUÇÕES LTDA,** promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, com base na legislação vigente. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA: 12 de MARÇO de 2025. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM e SANDRA MARIA SOARES BARATA ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica id 877065-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 046/2025 – Contrato nº 009/2025 – Processo nº 0000838.110000938.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ nº 45.249.840/0001-20. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 53.386,92 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16- Material de Expediente e FR: 15001010000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro, ou até a entrega total dos materiais. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José de Ribamar Monteiro Souza. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 12 de março de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 050/2025 – Contrato nº 007/2025 – Processo nº 0000237.110000931.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP,** CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.260.360/0001-71. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico PABX, com fornecimento de peças, sem dedicação de mão de obra exclusiva, visando assegurar a continuidade e pleno funcionamento das atividades da Instituição, sob a gestão e fiscalização da Supervisão de Informática (SUINFO), conforme as condições, quantida-

des e exigências estabelecidas neste documento **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 250.700,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901- FADEP, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e FR: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação no PNCP, na forma dos artigos 105 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Alessandro Penha de Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 12 de março de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONTRATO Nº 001/2025-MOB PROCESSO N.º0002/2024-MOB; MODALIDADE Dispensa de Licitação; **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB,** autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, **MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO,** RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68, residente nesta Capital; **CONTRATADO:** **MARANHÃO PARCERIAS-MAPA** inscrita no CNPJ sob o Nº 06.281.794/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **CASSIANO PEREIRA JUNIOR,** RG nº 624900967 SESP/MA, CPF nº 970.710.303-59; **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o inciso IX do art75 da Lei 14.133/21; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de gerenciamento da Atividade Meio de Mobilidade Urbana por meio de aplicativo de transporte, destinado ao atendimento de 300 usuários do Serviço Travessia, composto por pessoas hipossuficientes com deficiência física, usuárias de cadeira de rodas, e pessoas com mobilidade reduzida permanente causada por doenças neurológicas, residentes na Grande Ilha de São Luís (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar); **VALOR:** R\$ 1.942.500,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); **ASSINATURAS: CONTRATANTE** **MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO** – Vice Presidente da **MOB; CONTRATADO:** **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** – Presidente da **MARANHÃO PARCERIAS-MAPA; DATA: 27/02/2025. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO** Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA: M A SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.30899 – EMSERH. CONTRATO Nº 062/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: M A SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 00.602.864/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. DO OBJETO:** O presente